P A R E C E R

TC-004301.989.24-0

Prefeitura Municipal: Cunha.

Exercício: 2024.

Prefeito: José Eder Galdino da Costa.

Advogados: Paulo Henrique de Campos (OAB/SP nº 307.790), Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. IEGM GERAL: "C". PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cunha, relativas ao exercício de 2024, não alcançando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determina a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as **recomendações** elencadas no voto do Relator, inserido aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QY50-9NLV-95JZ-436C

Determina, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando acerca da inexistência de AVCBs nos estabelecimentos de saúde e ensino.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e atendidas as medidas nela determinadas, determina o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QY50-9NLV-95JZ-436C